

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE MARÇO DE 2017

Nº 041

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 888/2017, de 02 de março de 2017.

Nomeia membros para composição da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 45 da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 51, caput da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, sendo eles e suas funções respectivas:

ANA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO – Presidente e Pregoeira;

MARIA DILMA DE MEDEIROS – Membro e equipe de apoio;

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA – Membro e equipe de apoio;

GENILSON MEDEIROS MAIA – Suplente Pregoeiro;

GERSON CLEY DE BRITO LIMA – Suplente;

RASHID DE GOIS PIRES – Suplente;

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS – Suplente Pregoeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 889/2017, de 02 de março de 2017.

Nomeia membros para composição da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 45 da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 51, caput da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sendo eles e suas funções respectivas:

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES – Presidente e Pregoeiro;

LENIRANASCIMENTO VIEIRA – Membro e equipe de apoio;

MARIA CONCEIÇÃO SILVA – Membro e equipe de apoio;

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR – Suplente;

WANDERSON VIEIRADA COSTA – Suplente;

ELISÂNGELA BARROS DA SILVA – Suplente;

FLÁVIA JANINE VIEIRA FERNANDES – Suplente Pregoeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 055/2017-SEMA, de 16 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 182/2017 - SEMA:

RESOLVE: conceder a LEANDRO ALVES GARCIA, Matrícula nº 11590, Arte Educador, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município, pelo período de 02 (dois) anos, retroagindo os seus efeitos à partir de 15 de Fevereiro de 2017 à 15 de Fevereiro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Fevereiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 068/2017-SEMA, de 21 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 149/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a ROSANGELA MARIA PIMENTA BASÍLIO DA COSTA, Matrícula 11091, Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 22 de Fevereiro de 2017 à 22 de Maio de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 23 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 069/2017-A.P., de 21 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 207/2017-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora VANESSA LOPES DE MOURA, Matrícula 11408, Auxiliar de Saúde Bucal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 23 de Fevereiro do corrente ano.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 070/2017-A.P., de 21 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 208/2017-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora CAMILA KATERINE DE LIMA WANDERLEY MARIZ, Matrícula 11330, Enfermeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 20 de Fevereiro do corrente ano.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 071/2017-SEMA, de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1655/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a JANAÍNA AMORIM DE MELO SILVA, Matrícula 9566, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02 de Março de 2017 à 02 de Junho de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Junho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 072/2017-SEMA, de 22 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1813/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a WIVIANE JUSSARADA SILVA COSTA, Matrícula 9193, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02 de Março de 2017 à 02 de Junho de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Junho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017**

Recorrente: IMPEVAL – INDUSTRIA E COMÉRCIO. DE VASSOURAS IMPERIAL LTDA. Parecer: Recurso deferidos. Fica os demais licitantes convocados para comparecerem a sala da CPL/PMSGa no próximo dia 08/03/2017 às 09hs para sessão de abertura dos envelopes de propostas e de habilitação. O resultado encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante 24 de fevereiro de 2017.
 Luiz Henrique N. de Faria Gomes
 Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017**

O pregoeiro da PMSGa, solicita das empresas abaixo descritas, para apresentarem no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste, amostras a Secretaria Municipal de Saúde, dos produtos constantes do termo de referencia anexo I do edital do Pregão Presencial em referencia, conforme descrição a seguir: Empresa: W.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - Item 99 - Empresa: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – ME – Itens: 85; 86; 97 Empresa: MAYER & GUIMARÃES LTDA ME: Item 129. A não apresentação das amostras descritas implicará na desistência por parte das empresas nos seus referidos itens acima descritos. Os itens apresentados serão analisados por servidores da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Gonçalo do Amarante.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de março de 2017.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro - PMSGa

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 114/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa JMS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME CNPJ nº 12.985.636/0001-19 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 06 (seis) meses, destinado prestação de serviços ampliação das unidades básicas de saúde, localizadas nos bairros SANTO ANTÔNIO, AMARANTE, REGOMOLEIRO e MASSARANDUBA, no município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, a contar de 28 de Janeiro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 27 de Julho de 2017. - Da dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO: 1.014 – Const., Refor. E Amplia. De UBS e Polo de Acad. PROGRAMA DE TRABALHO: 1.015 - Const., Refor. E Amplia. De UBS – MACPROGRAMA DE TRABALHO: 1.040 - Const., Refor. E Amplia. De UBS – PABPROGRAMA DE TRABALHO: 1.041 - Const., Refor. E Amplia. De UBS – VIGILANCIA NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros serviços de terceiros – PUNATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 110/220

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de Janeiro de 2017.
 Jalmir Simões Da Costa p/ contratante
 João Maria Ataíde De Araújo p/ contratada

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO 16020001/2017**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: O Moveleiro Comércio e Serviços EIRELI EPP - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 21.421,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e um reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2017 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 4.4.90.52 – Material Permanente – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 16 de fevereiro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE - Petrônio Rodrigues de Lima Rocha - CONTRATADO.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: O Moveleiro Comércio e Serviços EIRELI EPP – OBJETO: Contratação de empresa interessada para o fornecimento de material permanente - Pregão Presencial nº 009/2016 - SRP da Prefeitura Municipal de Touros/RN – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 15 de fevereiro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE: Petrônio Rodrigues de Lima Rocha - CONTRATADO.

IPREV**PORTARIANº 004/2017-IPREV**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 252/2013 – IPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 41 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, à Servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE MORAIS, matrícula nº 0561, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem paridade e com proventos proporcionais a 26/30 avos, calculados conforme os §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e com o artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01/03/2017.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de março de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

PORTARIANº 005/2017-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 62/2017-IPREV;

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 1º, parágrafo único, da EC nº 70/2012, e o artigo 38, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 053/2009, ao Servidor GERALDO PAULINO DE LIMA, matrícula 5.791, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com paridade e Proventos Integrais, em virtude da sua doença estar catalogada na Portaria Interministerial nº 2.998, de 23 de agosto de 2001, bem como no rol insculpido no artigo 38, parágrafo 6º, da Lei Municipal nº 053/2009, acrescidos da seguinte vantagem:

- 01 (um) Quinquênio correspondente a 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Municipal nº 72, de 28 de junho de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01/03/2017.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de março de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

PORTARIA Nº 006/2017-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 239/2016 – IPREV;

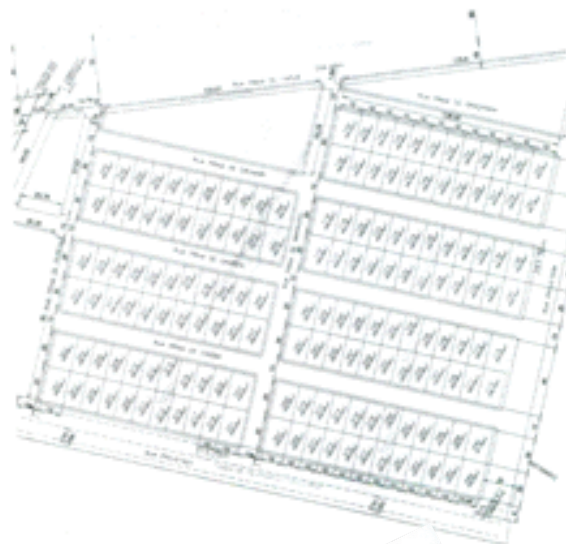
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 41 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, ao Servidor PEDRO SIMÃO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5.260, ocupante do cargo de GBS VIGIA PA N-II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem paridade e com proventos proporcionais a 29/35 avos, calculados conforme os §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e com o artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01/03/2017.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de março de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

**PORTARIA Nº 007/2017-IPREV**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 295/2016 – IPREV;

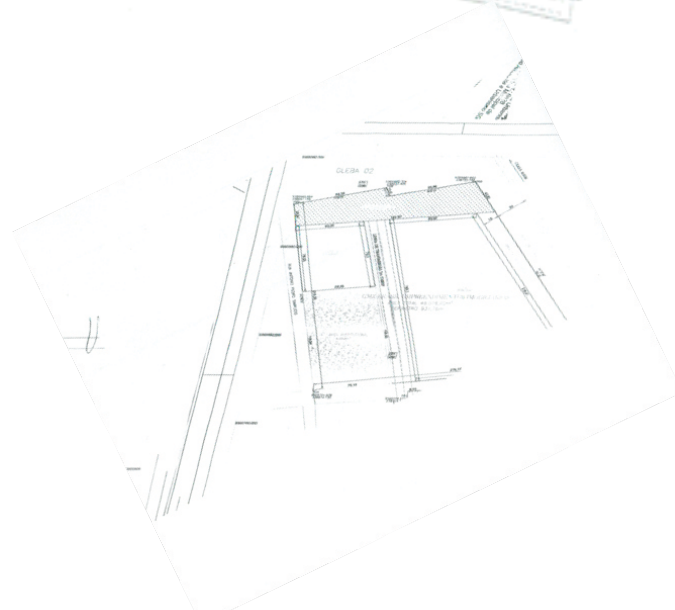
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 41 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, à Servidora FRANCISCA COSTA DE LIMA, matrícula nº 5.661, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais N II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem paridade e com proventos proporcionais a 25/30 avos, calculados conforme os §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e com o artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01/03/2017.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de março de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV



São Gonçalo do Amarante/RN 03 de Janeiro de 2017

1º OFÍCIO DE NOTAS



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 Tabelião/Oficial de Registro
 AV. Tomaz Landim, 3080-A – São Gonçalo do Amarante.
 Telefone: (84) 3343-3557

EDITAL DE LOTEAMENTO

Faz publico, para a ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 19, inciso 3º, da Lei nº 6.766/79, que a GMZ BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ: 12.376.164/0001-05), com endereço Rua Doutor Aurino Fernandes, nº300 Lagoa Nova em Natal/RN. Conforme Certidão de Loteamento, nº 002/2017, datado de 03/02/2017, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo- SEMURB do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, depositaram neste Cartório, PARA REGISTRO DE UM LOTEAMENTO, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, inserido na Zona de Expansão Urbana, inserido na BR 405, Município de São Gonçalo do Amarante, composto de 02(duas) areas aos dois lados da estrada para Massaramduba, correspondente ao lote denominado Gleba 01 com 49.018,60m² - matrícula nº 26.858 e Área Rural com 68.534,05m² - matrícula 12.806. Cujo empreendimento denomina-se LOTEAMENTO JERICOACOARA, com uma Área liquidados lotes: 72.830,01m² (61,96%); Áreas de vias publicas: 30.754,27m² (26,16%); Área Verde: dividida em duas partes: uma localizada no próprio empreendimento com 5.739,69m² e outra localizada no Bairro Regomoleiro com 3.664,52m², totalizando uma área verde de 9.404,21m² (8,00%) e Área Institucional de: 8.228,68m² (7,00%). Referente a 162 lotes residências divididos em 07(sete) quadra, 02 lotes denominados de LOTE I e LOTE II, e 04 lotes comerciais denominados de ÁREA COMERCIAL A, B, C e D, área institucional, área verde e vias publicas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em Jornal Oficial, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação.

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br